



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0602180-08.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.285

(01/12/2022)

*Outorga ao Sr. Paulo Esperon a comenda do mérito eleitoral
Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo Esperon, pelas suas nove décadas, prestou serviços, de forma relevante, à Justiça Eleitoral ao exercer a função de mesário voluntário nas eleições em Alagoas, integrando uma seção da 2ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0011695-75.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Sr. Paulo Esperon a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente